

Id:10EF188A3A28BE34

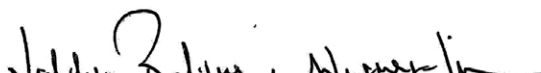
**Processo Administrativo nº 015/2022-CPL.****Procedimento Licitatório nº 003/2022.****Modalidade: Tomada de Preços.****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, ampliação e adequação da Unidade Escolar Maria Nascimento da Conceição, na Cidade de Curimatá-PI.**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Tomada de Preços nº 003/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, ampliação e adequação da Unidade Escolar Maria Nascimento da Conceição, na Cidade de Curimatá-PI**, conforme edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **Tomada de Preços nº 003/2022** e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA RESOLVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ de nº 45.121.760/0001-95, com o valor global na cifra de **R\$ 336.490,10 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Curimatá - Piauí, 08 de junho de 2022.


 Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD311DC9EBE35


EXTRATO CONTRATO Nº 003/2022-TP-CPL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ- PIAUÍ**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RESOLVE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ de nº 45.121.760/0001-95**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, ampliação e adequação da Unidade Escolar Maria Nascimento da Conceição, na Cidade de Curimatá-PI.**RECURSOS FINANCEIROS:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/FME/FUNDEB/OUTROS, para o exercício financeiro de 2022, no elemento despesa 449051 – Obras e Instalações.**VALOR GLOBAL:** R\$ 336.490,10 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos).**VIGÊNCIA:** O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2022, com prazo de execução de 90(noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro, podendo ainda ser aditivado nos termos da lei.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022**CONTRATANTE:** VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CONTRATADA: ARIOSTO FERNANDES DE QUEIROZ

Id:09FEBD306676C2E0



ESTADO DO PIAUÍ

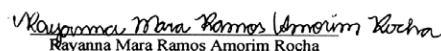
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURRALINHOS.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00hs, na sala de eventos da Prefeitura Municipal de Curralinhos, reuniram-se a Diretoria do Fundo Municipal de Meio Ambiente: Prefeito Municipal, Sr. Everardo Lima Araújo, a Presidente deste Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente, Srª Maria Cintho do Rêgo e a Secretária Municipal de Adm. e Finanças, Srª Rayanna Mara Ramos Amorim Rocha. A Presidente fez a conferência do quórum regimental, constatando a existência do mesmo, fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas aos presentes. Dando continuidade a reunião, a Presidente deste Fundo Municipal, apresentou como pauta: a) Definir procedimentos e data para abertura da conta corrente do Fundo Municipal do Meio Ambiente em agência bancária local; b) Definir atividades prioritárias a serem apoiadas pelos recursos do Fundo do Meio Ambiente. Após discutido e debatido os assuntos de pauta, foi tirado como encaminhamentos, o que segue: colocar em caráter de urgência a abertura da conta corrente em banco oficial; priorizar a aplicação de recursos nos programas ambientais estabelecidos pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, em prol das ações ambientais em andamento no município. A Presidente fez a leitura desta ATA, a qual depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos seus efeitos legais.

Curralinhos (PI), 02 de junho de 2022.


 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal


 Maria Cintho do Rêgo
 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente


 Rayanna Mara Ramos Amorim Rocha
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Id:0738323FAB62C2A1

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE:** DISPENSA Nº 004/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2022**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 005/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº XLVXIV, página 66, terça-feira de 15 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se Lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHKE, UNIDADE ESCOLAR JACOB GOMES BARBOSA E DA CRECHE NINA ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR LOURIVAL CELESTINO, UNIDADE ESCOLAR JACOB GOMES BARBOSA E DA CRECHE NINA ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

CURRALINHOS(PI), 08 DE JUNHO DE 2022.

 EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL